

Lei Nº 242  
de 3 de Dezembro de 1955

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria um crédito de Cr. \$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil cruzeiras), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

281-8.89.1 Pessoal Variavel

c) - Oficina Mecânica - Cr. \$ 10.000,00 ✓

311.8.81.1 - Pessoal Variavel

Item I - Cr. \$ 20.000,00 ✓

Item II - Cr. \$ 150.000,00 ✓

321-8.82.1 - Pessoal Variavel

Diaristas - Cr. \$ 170.000,00 ✓

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação das seguintes verbas do arcamento:

261-8.81.1 - Pessoal Variavel - Cr. \$ 50.000,00 ✓

341-8.82.4 - Despesas Diversas - Cr. \$ 10.000,00 ✓

351-8.81.3 - Material de Consumo

Item I - Cr. \$ 100.000,00 ✓

Item II - Cr. \$ 40.000,00 ✓

Item III - Cr. \$ 100.000,00 ✓

351-8.81.4 - Despesas Diversas

Item II - Cr. \$ 50.000,00 ✓

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de Dezembro de 1955.

Prefeito Municipal

Nilv. Torres Salen

Secretário da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.